

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO PIRACICABA

REDE

REDE SOLICITADO: Núcleo Pedagógico

AUTORIZADO: Dirigente

TRANSMITIDO: Fernando Grion

DATA: 05/02/2020

REDE Nº: 0025/2020

ASSUNTO: **CONCURSO DE REDAÇÃO – 200 anos de Independência do Brasil**

Senhores (as) Professores (as) Coordenadores (as) Regular e PEI (EFAI e EFAF),

Em complemento à Rede sobre Concursos previstos para o 1º semestre, divulgamos concurso o **concurso de redação 200 anos da Independência do Brasil** promovido pela USP em parceria com a FUVES e a Secretaria Estadual da Educação de São Paulo promovem.

- **Público-alvo:** Estudantes do ensino fundamental II (5º ao 9º ano) da rede pública estadual de São Paulo
Categoria A: alunos do 5º ao 7º ano
Categoria B: para alunos do 8º e 9º anos.
- **Prazo para inscrição:** até o dia 30 de abril.
- **Normas de participação:**
A redação deverá ser um texto sobre o **tema: “200 Anos de Independência do Brasil”** com, no máximo, **40 (quarenta) linhas – não há definição de gênero textual específico a ser trabalhado**
O texto, manuscrito, deve ser passado a limpo em folha oficial, disponível para impressão (ANEXO 1). Só serão aceitas redações escritas com **caneta esferográfica preta**, caligrafia legível e transcritas na folha oficial.

- **Inscrição:**

Para a inscrição é necessário que a diretoria da instituição de ensino proponente preencha um cadastro contendo suas informações, bem como dos alunos participantes por meio do *link*

<https://uspdigital.usp.br/apolo/editarRedacaoFormInscriver.jsp?codediceu=9&print=s>

Após o envio da redação, o proponente receberá a confirmação de sua inscrição.

- **Critérios de avaliação:**

- Os trabalhos serão classificados segundo os seguintes critérios de avaliação e julgamento: - Adequação ao tema proposto; - Apropriação e aprofundamento do tema; - Coerência (clareza, organização das ideias, progressão da temática); - Coesão (ligação de ideias, substituição e paragrafação); e - Adequação gramatical e criatividade.

– A cada redação será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100(cem) pontos.

Desclassificação:

A Comissão Julgadora desclassificará redações que:

- não tenham observado o tema definido no presente edital;
- estejam ilegíveis ou com rasuras;
- que se identifique como sendo cópia, parcial ou total, de trabalhos já veiculados em qualquer tipo de mídia.

- **Premiação:**

Serão premiados 10 trabalhos finalistas de cada categoria, A e B, sendo que os 3 (três) primeiros colocados receberão premiação e os demais, do 4º (quarto) ao 10º (décimo), receberão um certificado de menção honrosa.

1º lugar – 1 (um) notebook e a escola 3 (três) computadores;

2º lugar – estudante receberá 1 (um) *tablet* e a escola 2 computadores;

3º lugar – estudante receberá 1 (um) *tablet* e a escola 1 computador.

Divulgação dos vencedores e entrega da premiação:

A Comissão Julgadora divulgará no *site* www.prceu.usp.br e nas redes sociais a lista com os nomes dos autores das redações vencedoras e suas respectivas escolas.

O resultado final com a identificação dos ganhadores do Concurso USP de Redação será divulgado no portal no dia 1 de agosto de 2020.

A solenidade de premiação será realizada no dia 7 de setembro de 2020, na cidade de São Paulo, em local e horário a serem divulgados oportunamente durante a solenidade de comemoração da Independência do Brasil promovida pelo Museu do Ipiranga.

Caso haja indisponibilidade de comparecimento do estudante ao evento, no dia da premiação, a distinção acadêmica poderá ser entregue ao Diretor(a) da Instituição de Ensino ou a um professor(a) formalmente indicado pelo Diretor(a), para posterior entrega ao estudante.

Atenciosamente,
Joyce e Rosane
Núcleo Pedagógico

De acordo
Fábio Augusto Negreiros
Dirigente Regional de Ensino